

CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3421, de 2018

Do Sr. Deputado CHICO ALENCAR
ao
MINISTÉRIO DO TRABALHO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

3421/18

(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro do Trabalho informações acerca da contratação e alocação de Mikael Tavares Medeiros no Ministério, além de seus atos funcionais no exercício do cargo.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro do Trabalho e Emprego informações acerca da contratação e alocação de Mikael Tavares Medeiros no Ministério.

Diversas matérias foram publicadas pelo Globo¹, pelo Correio Braziliense² e pelo Metrópoles³ noticiando a contratação de Mikael Tavares Medeiros desde outubro do ano passado (2017) para “coordenador de documentação e informação” e sua consequente alocação como “responsável pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial” dos pagamentos da Coordenação Geral de Recursos Logísticos, já em dezembro. Neste último cargo, sua função era coordenar e autorizar pagamentos em valores que chegavam a R\$ 473 milhões. Sua tenra idade de 19 anos chama atenção, mas também as afirmações de que foi “seu partido que o colocou ali”⁴.

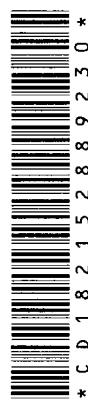
Outrossim, conforme apurou o jornal O Globo, Mikael Tavares não aparentava ter qualquer experiência que justificasse ocupar o cargo ou

¹ <https://oglobo.globo.com/brasil/ministerio-do-trabalho-exonera-jovem-apadrinhado-do-ptb-22479500>

² http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/politica/2018/03/09/interna_politica,664986/jovem-de-19-anos-vira-gestor-financeiro-do-ministerio-do-trabalho.shtml

³ <https://www.metropoles.com/brasil/politica-br/jovem-apadrinhado-do-ptb-coordena-pagamentos-no-ministerio-do-trabalho>

⁴ <https://oglobo.globo.com/brasil/meu-partido-me-botou-la-dentro-diz-jovem-de-19-anos-com-cargo-no-ministerio-do-trabalho-22473235>



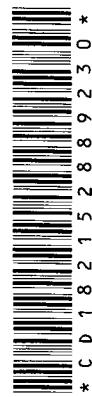
conhecimento técnico que o habilitaria para tomar decisões de tamanho relevante para o futuro da república.

Assim, a autorização dada pelo jovem (um dia após assumir a função), para pagar R\$ 22,49 milhões à empresa B2T, cujos repasses haviam sido bloqueados devido a alertas da Controladoria-Geral da União, causa espécie. Se os ocupantes do cargo anteriores à ele tinham ressalvas e maiores cuidados, qual seria sua distinta avaliação?

Ainda de acordo com O Globo, Mikael - exonerado nesta segunda-feira – fazia parte de um grupo de apadrinhados pelo Deputado Jovair Arantes, do PTB-GO. Além de Mikael, estão lotados no Ministério o sobrinho do Deputado, o senhor Leonardo José Arantes e dois amigos próximos deste: Leonardo Soares Oliveira e Lucas de Mora Torres Honorato. Ambos têm responsabilidades que os vinculam à liberação e autorização de pagamento à empresa B2T, que, repito, teve seu contrato de serviço questionado pela CGU.

Assim, considerando a importância de seguirmos os preceitos elencados pela Constituição Federal, em seu artigo 37, no que tange à principiologia da Administração Pública, em especial a moralidade e a transparência pública, indagamos:

- a) Quais foram as razões técnicas para a contratação de Mikael como “coordenador de documentação e informação”?
- b) Quais foram as razões técnicas para sua consequente alocação como “responsável pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial” dos pagamentos da Coordenação Geral de Recursos Logísticos?
- c) Quais foram as justificativas técnicas dadas por Mikael na liberação de R\$ 22,49 milhões para a empresa B2T?
- d) Qual foi a totalidade da verba liberada pelo jovem em sua curta estadia no Ministério? Para quais projetos e empresas?
- e) O Ministério tem planos de rever algum pagamento autorizado por Mikael? Se sim, quais?



- f) Quais foram as razões técnicas para exonerar Mikael na última sexta-feira (9/3)?
- g) Qual é a formação técnica e quais são as experiências profissionais que justificam o cargo de Leonardo José Arantes?
- h) Quais são as responsabilidades que Leonardo José Arantes têm em relação à empresa B2t?
- i) Qual é a formação técnica e quais são as experiências profissionais que justificam o cargo de Leonardo Soares Oliveira?
- j) Quais são as responsabilidades que Leonardo Soares Oliveira têm em relação à empresa B2t?
- k) Qual é a formação técnica e quais são as experiências profissionais que justificam o cargo de Lucas de Mora Torres Honorato ?
- l) Quais são as responsabilidades que Lucas de Mora Torres Honorato têm em relação à empresa B2t?

JUSTIFICAÇÃO

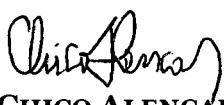
O presente Requerimento vem se somar aos esforços da sociedade para que o poder instituído preste informações e seja transparente em suas escolhas.

Os processos traumáticos pelos quais passamos exigem mudança drástica de conduta. É necessário à legitimidade de qualquer governo em uma democracia a exposição de seus valores e suas reais preocupações ao tomar decisões. Pedimos tais esclarecimentos em favor da população e para fortalecer o papel irrenunciável da Casa Legislativa na fiscalização democrática.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 14 de março de 2018.

14 MAR. 2018


Deputado **CHICO ALENCAR**



PSOL/RJ



* C D 1 8 2 2 1 5 2 8 8 9 2 3 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

15/03/2018
14:44

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.421/2018 - do Sr. Chico Alencar - que "Solicita ao Ministro do Trabalho informações acerca da contratação e alocação de Mikael Tavares Medeiros no Ministério, além de seus atos funcionais no exercício do cargo. "



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3421/2018

Autor: Deputado Chico Alencar - PSOL/RJ

Destinatário: Ministro de Estado do Trabalho

Assunto: Solicita ao Ministro do Trabalho informações acerca da contratação e alocação de Mikael Tavares Medeiros no Ministério, além de seus atos funcionais no exercício do cargo.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 16 de março de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

* C D 1 8 2 0 2 9 7 3 5 4 2 3 *



Câmara dos Deputados

RIC 3.421/2018

Autor: Chico Alencar

Data da Apresentação: 14/03/2018

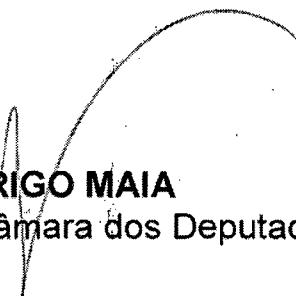
Ementa: Solicita ao Ministro do Trabalho informações acerca da contratação e alocação de Mikael Tavares Medeiros no Ministério, além de seus atos funcionais no exercício do cargo.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dép. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 27/03/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



3F592C6E10

SPA/MTE
46000.002064/2018-83
/ /2018

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2048 /18

Brasília, 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
HELTON YOMURA
 Ministro de Estado do Trabalho

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTA DOCUMENTAÇÃO.
EM / /
Nome por extenso e legível:
Ponto:

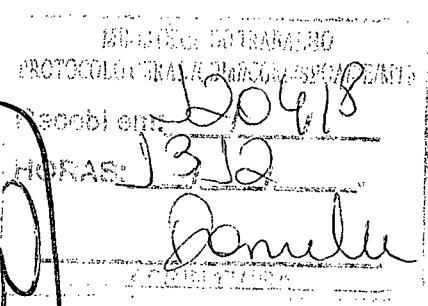
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3438/2018	Luis Carlos Heinze
Requerimento de Informação nº 3421/2018	Chico Alencar

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
 Primeiro-Secretário



- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
 /LMR



Ministério do Trabalho
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar
Edifício Sede. CEP: 70.056-900 - Brasília - DF

OFICIO N.º 344/2018/GM//MTb

Brasília, 14 de Maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO GIACOBO
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3421/2018**

Senhor Primeiro-Secretário,

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>14/05/18</u>	às <u>15 h37</u>
<u>1409</u>	<u>702 042</u>
Servidor	Ponto
<u>André Mendes</u>	<u>Portador</u>

Refiro-me ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 2048/18, de 12 de abril de 2018, o qual encaminha a este Ministério o Requerimento de Informação nº 3421/2018, de autoria do Deputado Chico Alencar, que “*Solicita ao Ministro do Trabalho informações acerca da contratação e alocação de Mikael Tavares Medeiros no Ministério, além de seus atos funcionais no exercício do cargo*”.

Por oportuno, encaminho, em anexo, cópia da Nota Informativa nº 001/2018/SE/MTb, de 2 de maio de 2018, atendendo às informações requeridas pelo ilustre Parlamentar, bem como cópia do Memo. Nº 143/2018/CGRL/SOAD/SE/MTb e anexos, nos quais consta a discriminação dos pagamentos efetuados no período, em resposta ao item “d” do requerimento de informações.

No mais, informo que esta Pasta se coloca à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

HELTON YOMURA
Ministro de Estado do Trabalho

NOTA INFORMATIVA N° 001/2018/SE/MTb.

INTERESSADO: RIC 3421/2018 do Deputado Chico Alencar

ASSUNTO: Solicitação de informação, acerca da contratação e alocação de Mikael Tavares Medeiros no Ministério e de seus atos funcionais no exercício do cargo.

I – Introdução

Trata-se da solicitação oposta através do requerimento nº 3421/2018 de autoria do Deputado Chico Alencar, acerca da contratação e alocação de Mikael Tavares Medeiros e seus atos funcionais no exercício do cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação no Mtb.

II - Da Análise

1) Resposta aos questionamentos constantes nos ítems “a” e “b”

Cumpre destacar que o Sr. Mikael Tavares Medeiros exercia o cargo de Coordenador de Documentação e Informação, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, conforme Portaria anexa do Excelentíssimo Senhor Ministro à época, Ronaldo Nogueira. Tal cargo é de livre nomeação e exoneração e suas atividades são compatíveis com as de formação em nível médio.

Sua incumbência era planejar, coordenar e supervisionar as atividades de arquivo, gestão de documentos, protocolo e biblioteca no MTb, conforme dispõe o artigo 51, da Portaria 1.153 de 30 de outubro de 2017.

O encargo de Gestor Financeiro foi assumido em dezembro de 2017 em razão da vacância ocasionada pelo início do período de férias e de recesso da servidora até então encarregada pelos pagamentos, havendo a necessidade de encerramento do exercício de 2017.

Friza-se que apesar das notícias veiculadas na imprensa não há nada que desabone a conduta deste ex-servidor no exercício de tais funções, sendo que para o cargo e função desempenhada não há exigência legal de idade mínima para ingresso.

2) Resposta aos itens g”, “i” e “k”

O Sr. Leonardo José Arantes é formado em direito e gestão pública, encontra-se cursando pós-graduação em gestão pública, tendo atuado no SINE- Sistema Nacional de Emprego, em Goiás, como atendente, gerente e superintendente.

O Sr. Leonardo Soares Oliveira é graduado em Comunicação Social, trabalhou na Secretaria de Cidadania e Trabalho do Estado de Goiás e atuou como Diretor de Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Sr. Lucas da Mota Torres Honorato trabalhou na Secretaria de Cidadania e Trabalho, em Goiás, tendo atuado no programa jovem cidadão.

Tais servidores ocupam cargos públicos de livre provimento e exoneração no MTb, sendo que preenchem os requisitos legais e necessários ao desempenho das suas funções, bem como, não há nada que desabone a conduta de tais servidores.

3) Resposta aos itens “c”, “h”, “j” e “l”

Todos esses servidores agiram de acordo com as atribuições de seus cargos e funções desempenhadas com relação ao contrato com a empresa B2T.

No que diz respeito ao Sr. Mikael Tavares Medeiros a despesa já estava liquidada pela equipe de fiscalização, aguardando somente a liberação do pagamento pelo ordenador de despesas e gestor financeiro para sua conclusão.

Quanto ao Sr. Leonardo Arantes, como Secretário de Políticas Públicas de Emprego-SPPE, foi quem levantou a necessidade da contratação de uma ferramenta eficaz contra as fraudes no âmbito do seguro-desemprego, tendo em vista à demanda proveniente do próprio Tribunal de Contas da União-TCU, como órgão de controle externo, que por meio do acórdão nº 304/2011 recomendou ao Ministério do Trabalho que implementasse controles que mitigassem o risco de ocorrências de trabalhadores que recebiam parcelas do Seguro-Desemprego de forma indevida.

J

Já o Sr. Leonardo Soares era o gestor do contrato e o Sr. Lucas da Mota Torres Honorato era o fiscal administrativo substituto.

Vale frisar que apesar da CGU ter apontado irregularidades em relação a contratação com a empresa B2T na auditoria nº 201700114/002, ainda estão sendo objeto de apuração através da auditoria nº 201702525 a referida contratação.

Desse modo, no que diz respeito à liberação de pagamentos para citada empresa, vale mencionar que o Ministro do Trabalho à época, Sr. Ronaldo Nogueira, reconhecendo a eficácia do sistema antifraude e o iminente interesse público, autorizou o pagamento das notas fiscais relativas a contratação com retenção de 20% do total, através de email encaminhado ao gestor do contrato, no dia 26 de maio de 2017.

Cita-se, ainda, os pareceres emitidos pela Coordenadoria Geral de Análise de Licitações e Contratos da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho, números 0002/2017/CGALC/CONJUR-MTb/CGU/AGU e 0003/2017/CGALC/CONJUR-MTb/CGU/AGU (doc 01 e 02))que, sobre o assunto, assim se posicionou:

"Nas fls. 462 a 864 destes autos foi colacionado todo o processo que instruiu o certame ora em referência, no qual verificamos a completude e perfeição de todos os ritos legais, com a atuação de todas as áreas competentes.

Recomendando a revogação do memo nº 05/2017 salientando que a continuidade da paralisação dos serviços da Licitada por falta de pagamento dos serviços estaria acarretando em prejuízos diários na ordem de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais);"

"Nessa senda, o não pagamento dos serviços prestados pela licitada ocasionou a suspensão dos serviços da mesma e, por conseguinte a paralisação do próprio projeto de combate às fraudes nos pagamentos do seguro desemprego, resultando em perdas aos cofres públicos estimados na ordem de aproximadamente R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhão de reais) até o presente momento, tudo consoante certidão expedida pela Coordenação-Geral de Seguro Desemprego da Secretaria de Políticas Públicas para o Emprego do Ministério do Trabalho (anexa)"

Destaca-se que foi levado em consideração para a continuidade dos trabalhos e, consequentemente, a continuidade dos pagamentos, manifestação emanada do Tribunal de Contas da União-TCU, através da Representação consubstanciada no processo nº TC 022.394/2017-6, (doc 03) *in verbis*:

"76. (...) Embora o requisito fumus boni iuris esteja configurado, não se vislumbra o periculum in mora, tendo em vista as informações iniciais de que o MTb já contratou quase a totalidade da referida ata e de que os serviços técnicos estão em execução desde dezembro de 2016. Ressalte-se,

também, a existência do periculum in mora reverso, uma vez que a paralisação dos serviços pode prejudicar a atividade de detecção de fraudes na concessão de benefícios. Ademais, a que se obter informações mais atualizadas sobre a execução contratual, uma vez que os elementos constantes nos autos são de março de 2017 e o ora descrito pode ter sido alterado de forma significativa(...)"

Por fim, cabe mencionar o Memo 3036/2017/CGSDAS/DGB/SPPE/MTb proveniente do Coordenador Geral do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, Jonas Santana Filho que consignou o seguinte:

"Em atendimento a solicitação constante no memo. Nº 3014/2017/GAB-SPPE-MTb, de 28.09.2017, retro referenciado cumpre informar que a estimativa de economia diária trazida pela ferramenta é da ordem de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais) diário.

Para obtenção de tal valor foi utilizado o total em parcelas bloqueadas dividido pelo numero de dias de operação da ferramenta, conforme demonstrativo abaixo:

R\$ 186.830.000,00 (valor total de parcelas bloqueadas) dividido por 238 (quantidade de dias de operação da ferramenta) igual a R\$ 785.000,00..."

Assim, os pagamentos feitos pelo Ministério do Trabalho a empresa B2T estão resguardados por todos esses documentos, sendo que o atual Ministro ainda, quando ocupante do cargo de secretário executivo e visando esclarecer as determinações dadas pela Consultoria Jurídica, acima transcritas, solicitou novamente esclarecimentos sobre a suspensão do contrato em tela, obtendo como resposta a COTA nº 0004/2017/CGALC/CONJUR/MTB/CGU/AGU de 23 de novembro de 2017, que consigna:

"Ex positis, ao fim e ao cabo, se esclarece ao Secretário Executivo desta Pasta que é de seu poder-dever:

(...) b) Revogar o memorando nº 05/2017 da Secretaria Executiva, sob pena de incorrer em ato de improbidade administrativa, evitando futura responsabilização pessoal por dano ao erário, com pena de devolução integral dos recursos pagos indevidamente à título de benefício de seguro desemprego."

Vindo em acatamento ao Departamento Jurídico, a expedir o Memorando Circular 25/2017/SE/MTb de 28 de novembro de 2017, senão vejamos:

"Determino ainda, com base nos expedientes da CONJUR/MTb/CGU/AGU acima mencionados, a revogação do Memo Circular 05/SE/MTb, de 12 de abril de 2017, de autoria do então Secretário Executivo Antônio Correio de Almeida"

4) Resposta ao item "d"

O valor total foi de R\$ 115.849.554,29 (cento e quinze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e nove centavos) conforme consta no Portal da Transparência.

Os pagamentos realizados foram decorrentes de obrigação contratual com as empresas signatárias de contrato com o Ministério do Trabalho.

5) Resposta ao item “e”

Não será revisto pelo MTb nenhum pagamento feito pelo ex-servidor Mikael, tendo em vista que inexiste questionamentos dos órgãos de controle neste sentido.

6) Reposta ao item “f”

Conforme já exposto no primeiro tópico, o cargo ocupado pelo Sr. Mikael Tavares era de livre nomeação e exoneração, sendo que seu desligamento se deu na data de 09 de março de 2018, através da Portaria nº 164 (doc 05) do Excelentíssimo Senhor Ministro Helton Yomura.

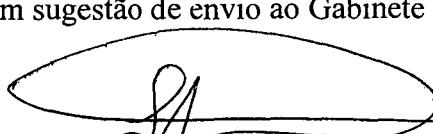
III – Conclusão

Por fim, conclui-se a manifestação desta Secretaria Executiva acerca dos apontamentos do Deputado Chico Alencar e seus anexos.

Brasília, 09 de maio de 2018.


ALINY DAS NEVES DE OLIVEIRA LIMA
Assessora Técnica

De acordo, aprovo a presente Nota Informativa 001/2018, e encaminhe-se a Assessoria Parlamentar com sugestão de envio ao Gabinete do Ministro.


LEONARDO JOSE ARANTES
Secretário Executivo - Substituto

Doc 04



Ministério do Trabalho
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos



Memo nº. 143 /2018/CGRL/SOAD/SE/MTb

Brasília, 30 de abril de 2018.

À Secretaria Executiva.

Assunto: **Requerimento B2T.**

1. Em resposta ao Memo n. 126/SE/MTb, seguem os seguintes esclarecimentos:

- a) Mikael assumiu o encargo de Gestor Financeiro em função de vacância ocasionada pelo início do período de férias e de recesso da servidora até então encarregada pelos pagamentos.
- b) A despesa já estava liquidada pela equipe de fiscalização, aguardando somente a liberação do pagamento pelo Ordenador de Despesas e Gestor Financeiro para sua conclusão.
- c) O valor total dos pagamentos foi R\$115.849.554,29 (cento e quinze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme consta na planilha em anexo.

Atenciosamente,

CARLA GONÇALVES PINHEIRO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituta

EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	NOTA FISCAL	DATA DO ATESTO	DATA PAGAMENTO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS (NAO PUBLICAVEIS)	
						OB	VALOR (R\$)
ACECO	43.209.436/0011-70	21/2013	2655	19/12/2017	28/12/17	801014	66.606,25
TELEMAR	33.000.118/0001-79	28/2012	OUTUBROOI	21/12/2017	28/12/17	801016	206.901,30
TELEMAR	33.000.118/0001-79	27/2012	OUTUBROBRTA	21/12/2017	28/12/17	801015	41.958,17
TELEMAR	33.000.118/0001-79	27/2012	OUTUBROBRTB	21/12/2017	28/12/17	801015	97.902,41
TELEMAR	33.000.118/0001-79	38/2011	AGOSTOII	22/12/2017	28/12/17	801017	352.192,92
TELEMAR	33.000.118/0001-79	28/2012	AGOSTOOIA	22/12/2017	28/12/17	801016	209.501,32
ESPAÇO E FORMA	37.977.691/0007-83	18/2016	71061	25/10/2017	29/12/17	801023	68.693,93
SERPRO INFOVIA	UG 806030/17205	23/2014	68017	14/11/2017	29/12/17	GR800084	14.755,28
STEFANINI	58.069.360/0010-10	31/2015	2151a	04/12/2017	29/12/17	801021	172.582,06
STEFANINI	58.069.360/0010-10	31/2015	2150	04/12/2017	29/12/17	801021	177.784,24
FUNIN	UG 110245/00001	TC	796194	05/12/2017	29/12/17	GR800083	464.046,80
FUNIN	UG 110245/00001	TC	796180	05/12/2017	29/12/17	GR800083	73.613,12
STEFANINI	58.069.360/0010-10	31/2015	2160	07/12/2017	29/12/17	801021	177.784,24
STEFANINI	58.069.360/0010-10	31/2015	2169	08/12/2017	29/12/17	801021	177.784,24
JBS	01.725.711/0001-96	41/2016	174	20/12/2017	29/12/17	801022	8.499,16
SIMPRESS	07.432.517/0001-07	09/2015	8525	22/12/2017	29/12/17	800542	64.306,60
MONTE CARLO	04.651.616/0001-83	26/2014	24596	22/12/2017	29/12/17	801019	77.037,02
TELEMAR	33.000.118/0001-79	28/2012	AGOSTOBRT	22/12/2017	29/12/17	801018	136.997,90
BUSINESS	06.061.285/0001-57	28/2016	1176	26/12/2017	29/12/17	801024	32.887.000,00
CAPITAL SERVICE	08.414.767/0001-79	17/2017	1539	27/12/2017	29/12/17	801020	99051,28
SERPRO WEB	UG 806030/17205	02/2017	17404	28/11/2017	29/12/17	GR800012	305.206,00
SERPRO WEB	UG 806030/17205	02/2017	17403	28/11/2017	29/12/17	GR800012	92.925,30
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	3645	26/02/2013	03/01/18	800006	1.093.363,60
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	4260	06/08/2013	03/01/18	800006	473.707,34
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	3811	18/10/2013	03/01/18	800013	231.159,27
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5513	14/07/2014	03/01/18	800011	158.427,24
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5438	27/10/2014	03/01/18	800007	468.493,47
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5440	27/10/2014	03/01/18	800006	450.000,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5302	07/11/2014	03/01/18	800006	468.493,47
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5565	11/11/2014	03/01/18	800004	468.493,47
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5679	11/11/2014	03/01/18	800004	468.493,47
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5681	11/11/2014	03/01/18	800004	450.000,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5931	11/11/2014	03/01/18	800004	468.493,47
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5930	11/11/2014	03/01/18	800004	450.000,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6043	11/11/2014	03/01/18	800004	450.000,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6041	11/11/2014	03/01/18	800004	468.493,47
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5567	11/11/2014	03/01/18	800004	450.000,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5793	11/11/2014	03/01/18	800004	450.000,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6158	12/12/2014	03/01/18	800004	468.493,47
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6160	12/12/2014	03/01/18	800004	450.000,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6415	15/12/2014	03/01/18	800012	459.097,11
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6416	15/12/2014	03/01/18	800012	474.648,77
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6417	18/12/2014	03/01/18	800001	1.479.169,12
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6418	18/12/2014	03/01/18	800001	537.577,80
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6421	19/12/2014	03/01/18	800006	473.707,34
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6429	19/12/2014	03/01/18	800006	1.750.000,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6551	16/01/2015	03/01/18	800001	1.369.458,48
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6552	16/01/2015	03/01/18	800001	537.577,80
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6554	19/01/2015	03/01/18	800014	3.015.269,88
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6553	19/01/2015	03/01/18	800014	472.544,14
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6555	20/01/2015	03/01/18	800006	473.707,34
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6557	20/01/2015	03/01/18	800006	1.750.000,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6436	12/02/2015	03/01/18	800007	84.690,76
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6940	08/04/2015	03/01/18	800006	17.186,40
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5791	19/05/2015	03/01/18	800004	468.493,47
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6558	19/05/2015	03/01/18	800004	468.493,47
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6556	19/05/2015	03/01/18	800004	450.000,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6428	20/05/2015	03/01/18	800007	468.493,47
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6430	20/05/2015	03/01/18	800007	450.000,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	8000	09/11/2015	03/01/18	800011	866.485,03
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	8783	06/04/2016	03/01/18	800005	91.580,78
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	8864	07/04/2016	03/01/18	800009	12.680,41
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	8948	02/05/2016	03/01/18	800008	15.028,64
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	9065	30/05/2016	03/01/18	800009	35.672,77
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	9064	30/05/2016	03/01/18	800009	2.348,23

PAGAMENTOS POR ORDEM CRONOLÓGICA DE ENIGIBILIDADE (IN R\$ 1 DE 05/12/2016) - CONTRATOS						INFORMAÇÕES ADICIONAIS (NÃO PÚBLICAVELIS)	
EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	NOTA FISCAL	DATA DO ATESTO	DATA PAGAMENTO	OB	VALOR (R\$)
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	8888	31/05/2016	03/01/18	800011	41.986,26
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	9045	31/05/2016	03/01/18	800011	21.303,10
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	8886	03/06/2016	03/01/18	800011	15.780,07
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6708	06/06/2016	03/01/18	800014	472.544,14
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6709	06/06/2016	03/01/18	800014	3.136.610,54
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	8887	15/06/2016	03/01/18	800008	44.145,63
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	9198	21/06/2016	03/01/18	800005	31.738,66
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	9213	14/07/2016	03/01/18	800005	59.503,77
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	9502	13/09/2016	03/01/18	800005	81.263,98
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	5511	29/09/2016	03/01/18	800010	2.674,18
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	8889	17/10/2016	03/01/18	800008	3.945,02
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	8949	18/10/2016	03/01/18	800008	12.962,20
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	9979	19/12/2016	03/01/18	800009	45.027,50
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	9978	19/12/2016	03/01/18	800009	44.928,70
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	9977	22/12/2016	03/01/18	800009	3.857,68
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	10389	30/03/2017	03/01/18	800009	53.727,39
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6291	20/05/2017	03/01/18	800007	468.493,47
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	6293	20/05/2017	03/01/18	800007	450.000,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	10388	31/05/2017	03/01/18	800009	45.734,03
BUSINESS	06.061.285/0001-57	28/2016	1257	16/06/2017	03/01/18	800003	44.000,00
BUSINESS	06.061.285/0001-57	28/2016	1175	26/12/2017	03/01/18	800002	6.523.000,00
BONATO	33.467.853/0001-97	18/2017	1441	08/01/2018	08/01/18	800077	2.300,00
ELETROCONTROLE	00.899.223/0001-32	22/2016	3097	24/11/2017	11/01/18	800024	384.155,19
ELETROCONTROLE	00.899.223/0001-32	22/2016	3094A	14/12/2017	11/01/18	800031	31.347,75
UNIFY	67.071.001/0003-60	36/2013	265061	14/12/2017	11/01/18	800025	31.589,07
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	01/2017	490	18/12/2017	11/01/18	800022	8.581,19
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	26/2016	491	18/12/2017	11/01/18	800022	428,10
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	19/2012	492	18/12/2017	11/01/18	800023	363,75
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	01/2017	391	28/12/2017	11/01/18	800023	509,25
FUNIN	UG 110245/00001	TC	798507	29/12/2017	11/01/18	GR800001	523.816,16
FUNIN	UG 110245/00001	TC	799013	29/12/2017	11/01/18	GR800001	34.097,28
FUNIN	UG 110245/00001	TC	799788	29/12/2017	11/01/18	GR800001	4.030,88
FUB	00.038.174/0001-43	10/2017	292017	29/12/2017	11/01/18	800002	20.412,00
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	01/2017	441	02/01/2018	11/01/18	800022	342,84
REAL	08.247.960/0001-62	19/2016	3884	03/01/2018	11/01/18	800029	185.214,16
FUB	00.038.174/0001-43	10/2017	272017	22/12/2018	11/01/18	800002	19.764,00
TOP CAR	24.118.443/0001-40	37/2016	272	10/01/2018	16/01/18	800039	2.978,58
CEB SIA	07.522.669/0001-92	34/2013	2385	11/01/2018	17/01/18	800047	3.119,05
CAESB	00.082.024/0001-37	7/2013	9605A	11/01/2018	18/01/18	800050	718,62
CAESB	00.082.024/0001-37	7/2013	9604	11/01/2018	18/01/18	800050	1.188,68
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	11/2014	2017002588	03/07/2017	18/01/18	800003	41.299,61
CEF	00.360.305/0001-04	0	3812017	09/10/2017	18/01/18	800002	3.449.474,06
CEF	00.360.305/0001-04	26/2012	3792017	11/10/2017	18/01/18	800004	59.095,95
CEF	00.360.305/0001-04	38/2013	4462017	15/12/2017	18/01/18	800004	20.128,41
ECT	34.028.316/0007-07	ATENÇÃO	173706	12/01/2018	24/01/18	800066	163.494,27
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7919	14/12/2017	26/01/18	800067	175,78
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7621	14/12/2017	26/01/18	800067	100,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7748	14/12/2017	26/01/18	800067	3.884,58
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7709	14/12/2017	26/01/18	800067	145,42
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7708	14/12/2017	26/01/18	800067	100,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7647	14/12/2017	26/01/18	800067	3.590,94
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	6804	14/12/2017	26/01/18	800067	182,18
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7650	14/12/2017	26/01/18	800067	84,81
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7629	14/12/2017	26/01/18	800067	108,67
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7627	14/12/2017	26/01/18	800067	100,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7651	14/12/2017	26/01/18	800067	4.384,37
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7624	14/12/2017	26/01/18	800067	100,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7626	14/12/2017	26/01/18	800067	204,55
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8138	14/12/2017	26/01/18	800067	783,56
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8140	14/12/2017	26/01/18	800067	123,04
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8139	14/12/2017	26/01/18	800067	100,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8141	14/12/2017	26/01/18	800067	307,49
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8142	14/12/2017	26/01/18	800067	100,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8143	14/12/2017	26/01/18	800067	7,99
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8144	14/12/2017	26/01/18	800067	574,58

PAGAMENTOS POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE (IN N° 1 DE 06/12/2018) / CONTRATOS						INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Nº DE PUBLICAÇÃO)	
EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	NOTA FISCAL	DATA DO ATESTO	DATA PAGAMENTO	OB	VALOR (R\$)
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8146	14/12/2017	26/01/18	800067	123,05
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8145	14/12/2017	26/01/18	800067	100,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8147	14/12/2017	26/01/18	800067	2.856,53
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8148	14/12/2017	26/01/18	800067	100,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8149	14/12/2017	26/01/18	800067	589,66
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8150	14/12/2017	26/01/18	800067	2.574,76
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8152	14/12/2017	26/01/18	800067	183,77
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8151	14/12/2017	26/01/18	800067	100,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	6802	14/12/2017	26/01/18	800067	148,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8135	14/12/2017	26/01/18	800067	2.824,94
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8157	14/12/2017	26/01/18	800067	199,75
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8156	14/12/2017	26/01/18	800067	100,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	6796	14/12/2017	26/01/18	800067	148,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7648	14/12/2017	26/01/18	800067	472,86
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7617	14/12/2017	26/01/18	800067	107,47
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7706	14/12/2017	26/01/18	800067	4.033,66
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7618	14/12/2017	26/01/18	800067	100,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	7619	14/12/2017	26/01/18	800067	159,81
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8150	14/12/2017	26/01/18	800067	7.745,44
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8160	14/12/2017	26/01/18	800067	281,25
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8159	14/12/2017	26/01/18	800067	278,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8153	14/12/2017	26/01/18	800067	5.952,58
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8155	14/12/2017	26/01/18	800067	239,70
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8154	14/12/2017	26/01/18	800067	278,00
JR DECORACOES	00.857.865/0001-79	34/2016	75	02/01/2017	01/02/18	800071	2.613,11
JR DECORACOES	00.857.865/0001-79	34/2016	76	02/01/2017	01/02/18	800071	488,77
BSB MED SEGURANCA	06.950.757/0001-22	07/2017	10528	15/12/2017	01/02/18	800013	2.499,00
BSB MED SEGURANCA	06.950.757/0001-22	07/2017	10527	15/12/2017	01/02/18	800013	3.780,00
ESPAÇO E FORMA	37.977.691/0007-83	18/2016	72256	21/12/2017	01/02/18	800078	5.162,32
ESPAÇO E FORMA	37.977.691/0007-83	18/2016	72254	26/12/2017	01/02/18	800069	2.056,56
HELLEN	10.934.430/0001-34	30/2016	47304	04/01/2018	01/02/18	800068	11.084,30
OVER	10.629.386/0001-59	30/2015	8397	08/01/2018	01/02/18	800076	403,32
VERNET	07.860.761/0001-62	37/2013	2909	10/01/2018	01/02/18	800079	13.500,00
SGE	83.343.665/0001-25	18/2017	1628	11/01/2018	01/02/18	800072	809.325,00
VCS ELETRICA	09.252.432/0001-64	21/2017	1653	11/01/2018	01/02/18	800070	2.176,00
JBS	01.725.711/0001-96	41/2016	176	15/01/2018	01/02/18	800075	8.499,16
LINK CARD	12.039.966/0001-11	36/2016	60876	16/01/2018	01/02/18	800080	1.745,26
LINK CARD	12.039.966/0001-11	36/2016	60877	16/01/2018	01/02/18	800080	7.068,07
SOLLO	24.921.066/0001-82	47/2016	207A	17/01/2018	01/02/18	800084	62.691,98
BRASFORT	03.497.401/0001-97	17/2013	1514	17/01/2018	01/02/18	800081	100.969,40
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	599299	11/01/2018	07/02/18	800016	119,71
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	598122	11/01/2018	07/02/18	800017	4.937,21
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	598123	11/01/2018	07/02/18	800028	3.124,68
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	598124	11/01/2018	07/02/18	800016	4.117,40
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	602670	31/01/2018	07/02/18	800019	13.991,65
CEF	00.360.305/0001-04	38/2013	92018	14/02/2018	15/02/18	800023	3.179.829,96
CEF	00.360.305/0001-04	38/2013	52018	14/02/2018	15/02/18	800022	14.644,23
CEB SAAN	07.522.669/0001-92	18/2014	73002	07/02/2018	19/02/18	800093	304,89
CEB SIA	07.522.669/0001-92	34/2013	20991	15/02/2018	19/02/18	800092	2.905,21
SERPRO E SOCIAL	33.683.11/0001-07	46/2016	1542017	14/02/2018	19/02/18	800004	1.033.181,57
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	598120	11/01/2018	20/02/18	800023	8.369,88
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	602673	30/01/2018	20/02/18	800026	2.110,88
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	602674	30/01/2018	20/02/18	800099	3.481,07
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	602671	30/01/2018	20/02/18	800098	4.353,45
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	602669	30/01/2018	20/02/18	800026	2.471,76
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	607528	01/02/2018	20/02/18	800026	12.044,11
CAESB	00.082.024/0001-37	7/2013	9605JANEIRO	15/02/2018	20/02/18	800096	520,70
CAESB	00.082.024/0001-37	7/2013	9604JANEIRO	15/02/2018	20/02/18	800096	1.312,38
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	598121	11/01/2018	21/02/18	800097	7.865,66
DEFENDER	09.370.244/0001-30	11/2017	1644	09/01/2018	28/02/18	800102	281.160,31
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8286	26/01/2018	28/02/18	800106	65,40
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8287	26/01/2018	28/02/18	800106	175,78
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8285	26/01/2018	28/02/18	800106	100,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8291	26/01/2018	28/02/18	800106	3.351,39
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8293	26/01/2018	28/02/18	800106	278,00

PAGAMENTOS POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE (Nº 2 DE 06/12/2016) - CONTRATOS						INFORMAÇÕES ADICIONAIS (NÃO PÚBLICAS)	
EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	NOTA FISCAL	DATA DO ATESTO	DATA PAGAMENTO	OB	VALOR (R\$)
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8292	26/01/2018	28/02/18	800106	175,78
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8288	26/01/2018	28/02/18	800106	1.214,95
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8290	26/01/2018	28/02/18	800106	278,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8289	26/01/2018	28/02/18	800106	175,78
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8294	26/01/2018	28/02/18	800106	375,53
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8296	26/01/2018	28/02/18	800106	278,00
M.R.S. DA	10.415.328/0001-22	7/2016	8295	26/01/2018	28/02/18	800106	3.585,56
SGE	83.343.665/0001-25	18/2017	1645	20/02/2018	28/02/18	800101	809.325,00
CAPITAL SERVICE	08.414.767/0001-79	17/2017	1544A	22/02/2018	28/02/18	800104	228.579,88
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	9983	21/12/2016	01/03/18	800123	1.127,15
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	10206	23/02/2017	01/03/18	800155	337.156,37
EXEMPLUS	02.977.786/0001-27	29/2015	1705	13/04/2017	01/03/18	800064	35.815,00
TELEMAR	33.000.118/0001-79	50/2011	JUNHOBRTD	10/08/2017	01/03/18	800146	224.288,11
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	11196	16/10/2017	01/03/18	800151	280.952,40
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	11203	16/10/2017	01/03/18	800152	394.740,33
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	11205	16/10/2017	01/03/18	800152	1.458.275,00
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	11207	16/10/2017	01/03/18	800156	120.048,62
VELTI MANUT	05.734.665/0001-42	18/2016	2659	26/10/2017	01/03/18	800042	15.351,59
VELTI MANUT	05.734.665/0001-42	25/2011	2887	30/10/2017	01/03/18	800042	15.351,59
CPM BRAXIS	65.599.953/0004-06	24/2012	2734	08/12/2017	01/03/18	800086	399.598,94
CPM BRAXIS	65.599.953/0004-06	24/2012	2733	08/12/2017	01/03/18	800138	505.628,83
CALL	05.003.257/0001-10	48/2014	2375	14/12/2017	01/03/18	800033	606.765,88
CALL	05.003.257/0001-10	48/2014	2376	14/12/2017	01/03/18	800033	86.582,66
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	11548	18/12/2017	01/03/18	800161	11.126,71
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	11549	18/12/2017	01/03/18	800164	10.115,19
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	11550	18/12/2017	01/03/18	800154	18.544,52
PARTNERS	03.958.504/0001-07	24/2015	207	18/12/2017	01/03/18	800029	119.064,03
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	11314	20/12/2017	01/03/18	800163	115.313,17
SERPRO RAIS	33.683.111/0002-80	21/2012	70248	20/12/2017	01/03/18	80006	9.190,32
SERPRO RAIS	33.683.111/0002-80	21/2012	17559	20/12/2017	01/03/18	80006	23.406,44
SERPRO RAIS	33.683.111/0002-80	21/2012	17560	20/12/2017	01/03/18	80006	353.442,09
TELEMAR	33.000.118/0001-79	28/2012	OUTUBROBRT	21/12/2017	01/03/18	800142	129.986,68
OI	76.535.764/0001-43	15/2016	100029	22/12/2017	01/03/18	800128	3.095,15
TRDT	08.844.348/0001-77	45/2015	7752	26/12/2017	01/03/18	800134	74.533,20
TRDT	08.844.348/0001-77	45/2015	7753	26/12/2017	01/03/18	800134	5.507,88
TRDT	08.844.348/0001-77	45/2015	7754	26/12/2017	01/03/18	800134	4.525,07
TRDT	08.844.348/0001-77	45/2015	7755	26/12/2017	01/03/18	800134	11.100,52
DATAPREV	42.422.253/0001-01	19/2012	11363	28/12/2017	01/03/18	800153	6.518,68
NARA	37.120.466/0001-30	05/2016	191707	01/01/2018	01/03/18	800118	761,69
NARA	37.120.466/0001-30	05/2016	191908	01/01/2018	01/03/18	800118	2.007,03
VELTI MANUT	05.734.665/0001-42	06/2017	5826	02/01/2018	01/03/18	800040	75.000,00
ESDEVA GRAFICA	17.153.081/0001-62	22/2017	8536	05/01/2018	01/03/18	800109	973.800,00
PANGEA	08.198.805/0001-01	43/2016	1187	05/01/2018	01/03/18	800114	2.651,80
PANGEA	08.198.805/0001-01	43/2016	1196	05/01/2018	01/03/18	800113	3.102,00
PANGEA	08.198.805/0001-01	43/2016	1186	05/01/2018	01/03/18	800113	2.923,80
TELEMAR	33.000.118/0001-79	38/2011	AGOSTOVIVO	10/01/2018	01/03/18	800140	133.940,03
TELEMAR	33.000.118/0001-79	38/2011	AGOSTOBRT	11/01/2018	01/03/18	800150	99.284,96
TELEMAR	33.000.118/0001-79	50/2011	SETEMBROBRTA	11/01/2018	01/03/18	800146	165.786,91
TELEMAR	33.000.118/0001-79	50/2011	AGOSTOII	11/01/2018	01/03/18	800147	284.331,71
TELEMAR	33.000.118/0001-79	50/2011	AGOSTOTELE	11/01/2018	01/03/18	800141	152.383,83
DATAPREV	42.422.253/0001-01	13/2016	11525	11/01/2018	01/03/18	800157	3.034,56
EBC	UG 115406/20415	39/2015	7168065	12/01/2018	01/03/18	GR800004	542,85
DATAPREV	42.422.253/0001-01	13/2016	11686	12/01/2018	01/03/18	800158	26.491,33
DATAPREV	42.422.253/0001-01	13/2016	11658	12/01/2018	01/03/18	800160	6.181,51
DATAPREV	42.422.253/0001-01	13/2016	11659	12/01/2018	01/03/18	800159	497.892,13
TELEBRAS	00.336.701/0001-04	25/2016	2922	12/01/2018	01/03/18	800119	25.074,62
TELEBRAS	00.336.701/0001-04	25/2016	3124	12/01/2018	01/03/18	800119	45.100,00
TELEMAR	33.000.118/0001-79	28/2012	SETEMBROTELE	15/01/2018	01/03/18	800148	60.202,62
TELEMAR	33.000.118/0001-79	28/2012	AGOSTOTELEA	15/01/2018	01/03/18	800148	60.202,20
CPM BRAXIS	65.599.953/0004-06	24/2012	2740	17/01/2018	01/03/18	800139	378.253,05
EBC	UG 115406/20415	39/2015	7168577	18/01/2018	01/03/18	GR800004	1.008,00
TELEMAR	33.000.118/0001-79	27/2012	DEZEMBROBRT	19/01/2018	01/03/18	800144	139.860,58
SERPRO INFOVIA	UG 806030/17205	23/2014	69291	19/01/2018	01/03/18	800005	14.755,28
SERPRO INFOVIA	UG 806030/17205	23/2014	71129	19/01/2018	01/03/18	800005	14.755,28
SCYTL	05.494.350/0001-75	32/2013	1790	22/01/2018	01/03/18	800124	1.599,10

55
Folhas
Assinatura
do Trabalho-Protocolo da Secretaria Executiva
Rubrica

PAGAMENTOS POR ORDEM CRONOLÓGICA DE ENIGIBILIDADE (IN N.º 11 DE 06/12/2016) - CONTRATOS						INFORMAÇÕES ADICIONAIS (NÃO PÚBLICAVEIS)	
EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	NOTA FISCAL	DATA DO ATESTO	DATA PAGAMENTO	OB	VALOR (R\$)
LANLINK SOLUÇOES	19.877.285/0002-52	22/2017	334	22/01/2018	01/03/18	800107	7.622.165,36
FUNIN	UG 110245/00001	TC	801469	22/01/2018	01/03/18	800006	217.502,32
FUNIN	UG 110245/00001	TC	804005	22/01/2018	01/03/18	800006	110.155,36
FUNIN	UG 110245/00001	TC	804535	22/01/2018	01/03/18	800006	26.729,36
FUNIN	UG 110245/00001	TC	804845	22/01/2018	01/03/18	800006	15.099,28
FUNIN	UG 110245/00001	TC	805348	22/01/2018	01/03/18	800006	165,20
ESDEVA GRAFICA	17.153.081/0001-62	22/2017	8880	22/01/2018	01/03/18	800109	1.145.452,81
ARROW	10.646.995/0001-16	23/2016	54699	22/01/2018	01/03/18	800121	13.966,59
ARROW	10.646.995/0001-16	23/2016	56474	22/01/2018	01/03/18	800121	13.966,59
ARROW	10.646.995/0001-16	23/2016	55575	22/01/2018	01/03/18	800121	13.966,59
PARTNERS	03.958.504/0001-07	24/2015	215	22/01/2018	01/03/18	800031	429.065,56
NARA	37.120.466/0001-30	05/2016	191156	22/01/2018	01/03/18	800118	761,69
SCYTL	05.494.350/0001-75	32/2013	1791	22/01/2018	01/03/18	800124	1.599,10
BUSINESS	06.061.285/0001-57	28/2016	1256	23/01/2018	01/03/18	800125	1.806.542,50
EBC	UG 115406/20415	39/2015	7169275	24/01/2018	01/03/18	GR800004	542,85
EBC	UG 115406/20415	39/2015	7168896	24/01/2018	01/03/18	GR800004	620,40
REINALDO GALVÃO	12.221.915/0001-06	39/2016	878	26/01/2018	01/03/18	800122	1.281,00
TELEMAR	33.000.118/0001-79	38/2011	SETEMBROVIVO	26/01/2018	01/03/18	800140	31.143,78
TELEMAR	33.000.118/0001-79	50/2011	SETEMBROTELE	26/01/2018	01/03/18	800141	25.397,31
FGV	33.641.663/0001-44	23/2017	201725	26/01/2018	01/03/18	800136	440.000,00
CPM BRAXIS	65.599.953/0004-06	24/2012	2868	29/01/2018	01/03/18	800139	466.953,90
DIGISEC	18.799.897/0001-20	26/2017	297	29/01/2018	01/03/18	800130	1.200,00
DIGISEC	18.799.897/0001-20	26/2017	294	29/01/2018	01/03/18	800130	100.000,00
CIEE	61.600.839/0001-55	27/2013	ABRILANOVEMB	30/01/2018	01/03/18	800037	4.116,00
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	01/2017	561	30/01/2018	01/03/18	800108	436,50
DATAPREV	42.422.253/0001-01	25/2011	11660	30/01/2018	01/03/18	800162	97.920,98
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	602672	30/01/2018	01/03/18	800025	10.494,47
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	01/2017	547	30/01/2018	01/03/18	800112	291,00
TELEMAR	33.000.118/0001-79	28/2012	NOVEMBROBRT	31/01/2018	01/03/18	800142	123.986,12
TELEMAR	33.000.118/0001-79	28/2012	NOVEMBROOI	31/01/2018	01/03/18	800149	198.756,65
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	01/2017	555	31/01/2018	01/03/18	800112	599,34
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	01/2017	556	31/01/2018	01/03/18	800112	428,10
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	01/2017	554	01/02/2018	01/03/18	800112	800,25
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	01/2017	548	01/02/2018	01/03/18	800112	436,50
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	607531	01/02/2018	01/03/18	800044	53,72
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	607529	01/02/2018	01/03/18	800046	296,07
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	607530	01/02/2018	01/03/18	800045	50,40
HELLEN	10.934.430/0001-34	30/2016	47818	02/02/2018	01/03/18	800120	9.321,00
TRIPS	00.013.698/0001-80	17/2016	10241546	02/02/2018	01/03/18	800025	1.671,93
TRIPS	00.013.698/0001-80	17/2016	10241547	02/02/2018	01/03/18	800035	6.766,97
REAL	08.247.960/0001-62	19/2016	4025	05/02/2018	01/03/18	800132	185.214,16
UNIFY	67.071.001/0003-60	36/2013	265312	05/02/2018	01/03/18	800127	31.589,07
OI	76.535.764/0001-43	15/2016	97053	05/02/2018	01/03/18	800129	3.051,07
SIMPRESS	07.432.517/0001-07	09/2015	9126	05/02/2018	01/03/18	800039	41.235,83
SIMPRESS	07.432.517/0001-07	09/2015	9125	05/02/2018	01/03/18	800039	59.513,76
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	01/2017	553	06/02/2018	01/03/18	800112	291,00
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	01/2017	546	07/02/2018	01/03/18	800112	291,00
FUB	00.038.174/0001-43	10/2017	362017	07/02/2018	01/03/18	800005	21.060,00
VERNET	07.860.761/0001-62	37/2013	2936	07/02/2018	01/03/18	800133	13.500,00
VK VELASQUEZ	18.688.953/0001-50	01/2017	551	07/02/2018	01/03/18	800112	291,00
VCS ELETRICA	09.252.432/0001-64	21/2017	1695	09/02/2018	01/03/18	800117	1.318,00
JBS	01.725.711/0001-96	41/2016	177	09/02/2018	01/03/18	800170	10.073,13
CIEE	61.600.839/0001-55	27/2013	122017	09/02/2018	01/03/18	800037	11.431,68
PANGEA	08.198.805/0001-01	43/2016	1205	14/02/2018	01/03/18	800116	4.617,20
REINALDO GALVÃO	12.221.915/0001-06	39/2016	886	19/02/2018	01/03/18	800171	1.675,60
TELEMAR	33.000.118/0001-79	50/2011	MAIOVIVOB	19/02/2018	01/03/18	800141	152.383,83
ECT	34.028.316/0007-07	05/2017	175941	23/02/2018	01/03/18	800165	100.244,51
SGE	83.343.665/0001-25	18/2017	1658	02/03/2018	01/03/18	800124	805.492,08
VELTI BENS	05.734.665/0001-42	33/2016	6798	20/12/2018	01/03/18	800041	22.500,00
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	607521	30/01/2018	05/03/18	800044	38.191,57
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	607526	31/01/2018	05/03/18	800166	3.481,07
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	607525	31/01/2018	05/03/18	800045	6.459,49
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	607522	31/01/2018	05/03/18	800167	4.364,40
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	607527	01/02/2018	05/03/18	800046	1.202,78
VOETUR	01.017.250/0001-05	13/2017	607532	01/02/2018	05/03/18	800048	103,98



PAGAMENTOS POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE (INÍCIO 06/02/2018) - CONTRATOS						INFORMAÇÕES ADICIONAIS (NÃO PÚBLICAS)	
EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	NOTA FISCAL	DATA DO ATESTO	DATA PAGAMENTO	OB	VALOR (R\$)
SERPRO CPF	UG 806030/17205	02/2016	17712	01/02/2018	07/03/18	800008	22.575,55
MONTE CARLO	04.651.616/0001-83	26/2014	24845	05/02/2018	07/03/18	800176	77.037,02
ELETROCONTROLE	00.899.223/0001-32	22/2016	3154	05/02/2018	07/03/18	800181	31.023,90
OVER	10.629.386/0001-59	30/2015	8841	05/02/2018	07/03/18	800179	403,32
VERNET	07.860.761/0001-62	37/2013	2963	07/02/2018	07/03/18	800174	13.500,00
ESPAÇO E FORMA	37.977.691/0007-83	18/2016	72904	09/02/2018	07/03/18	800175	1.717,02
ESPAÇO E FORMA	37.977.691/0007-83	18/2016	73156	09/02/2018	07/03/18	800175	186.173,26
ESPAÇO E FORMA	37.977.691/0007-83	18/2016	72985	09/02/2018	07/03/18	800175	876,39
SERPRO SFIT	33.683.111/0009-56	10/2016	17789	15/02/2018	07/03/18	800007	166.532,04
ECT	34.028.316/0007-07	19/2017	175966	16/02/2018	07/03/18	800177	65.682,93
BRASFORT	03.497.401/0001-97	17/2013	1581	19/02/2018	07/03/18	800182	100.969,40
JR COMÉRCIO	12.500.834/0001-45	42/2016	596	21/02/2018	07/03/18	800183	10.508,14
ELETROCONTROLE	00.899.223/0001-32	22/2016	3141	28/12/2018	07/03/18	800181	31.088,67
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	11/2014	9952018	14/02/2018	07/03/18	800050	371.095,14
CEF	00.360.305/0001-04	38/2013	412018	14/02/2018	07/03/18	800051	3.801.211,12
SERPRO E SOCIAL	33.683.11/0001-07	46/2016	3582017	20/02/2018	07/03/18	800008	3.951.821,69
CEF	00.360.305/0001-04	38/2013	372018	21/02/2018	07/03/18	800049	5.552,91
OMP	05.075.877/0001-65	15/2016	55714	19/02/2018	07/03/18	800052	120.876,18
TOTAL							115.849.554,29



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2182 /18

Brasília, 17 de maio de 2018.

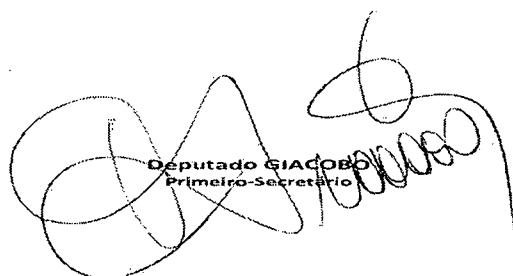
Exmo. Senhor Deputado
CHICO ALENCAR
Gabinete 848 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 344/2018/GM/MTB, de 14 de maio de 2018, do Ministério do Trabalho, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.421 de 2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 17/05/18
Nome por extenso e legível: Isaac P. Almeida
Ponto: 227423



Documento : 7729 - 1/LMR